

Um Brasil sem crinonosos, sem ladrões, sem corruptos e sem marajás. Um País onde "as injustiças sociais não existirão jamais" e todos terão habitação própria, comida, saúde e educação. É o que nos reservam os próximos cinco anos, garantem os presidencialistas no horário gratuito. Para conceituados juristas, porém, prometer o paraíso não é o erro mais grave que os candidatos cometem. O pior é que eles não deixam claro que os poderes do presidente da República são consideravelmente limitados pela Constituição Federal e pela própria dinâmica da sociedade.

Cumprir promessas como "fazer a reforma agrária", "colocar os corruptos na cadeia", "anular as concessões de rádio e TV" e tantas outras, esclarece o professor emérito de Direito da Universidade de São Paulo, Goffredo da Silva Telles, foge à exclusiva competência do presidente. Sob os aspectos jurídicos, político e ético, ele condena duramente o "promessismo" dominante. Eduardo Seabra Fagundes, ex-presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, teme que a criação exacerbada de expectativas provoque uma grande frustração popular, repetindo o que já ocorreu em relação ao Plano Cruzado, à Constituinte, etc.

Os profetas do paraíso — Há promessas que, mesmo difíceis de honrar, não podem ser de antemão qualificadas como irrealizáveis. Caso dos compromissos de aplicar 10% do PIB na saúde (Ulysses Guimarães), derrotar a inflação (quase todos os candidatos), construir casas (3 milhões, se o eleito for Fernando Collor, e 5 milhões, se for Mário Covas ou Paulo Maluf). Lógico que são metas ambiciosas, sobretudo para um Governo "pendurado" em dívidas internas e externas. Mas a possibilidade de êxito, ainda que distante da adversa realidade atual, não pode ser descartada.

É outra natureza de promessas que mais incomoda o professor Goffredo. Coisas do tipo: "No meu Governo, qualquer criminoso irá para a cadeia" (Covas, no horário de TV em 26 de setembro); "vou colocar os corruptos na cadeia" (Collor, várias vezes); "vamos meter na cadeia todos esses traficantes" (Ronaldo Caiado, 22 de setembro); "vamos anular as concessões de rádio e TV feitas durante a votação dos 5 anos na Constituinte" (Luiz Inácio Lula da Silva, 23 de setembro).

Uma rápida aula — Goffredo da Silva Telles corrige: "Quem manda para a cadeia é o Poder Judiciário, depois da apuração dos fatos pela Polícia e da denúncia do acusado pelo Ministério Público. Quanto às concessões, a decisão também cabe à Justiça. E o presidente poderia, no máximo, propor a reforma agrária ao Congresso Nacional, que é quem tem a atribuição de decidir a questão. Qualquer aluno de primeiro ano de faculdade de Direito sabe disso. O presidente não pode tudo, a não ser que tenhamos candidatos a ditador. Até entendo que o calor da campanha

Campanha cheia de promessas absurdas

O Paraíso prometido
pelos candidatos é,
no mínimo, falso e
inconsequente. Eles
não terão poderes
para fazer nem a
metade do que já
disseram que farão

leve a exageros, mas fazer promessas mentirosas não me parece a melhor maneira de fazer política".

Seabra Fagundes arremata: "Temos que reconhecer que o presidente pode ter uma influência muito grande na sociedade, mas não a ponto de cumprir certas promessas levianas que são feitas. Repete-se, lamentavelmente, o que ocorreu com o Plano Cruzado e com a Constituinte. O próximo passo é novamente apontado como a salvação do Brasil, alimentando expectativas que as pessoas de bom-senso sabem que não serão atendidas".

Enfim, uma arte — Os exemplos dariam um jornal inteiro. Roberto Freire diz que estatizará a saúde (22 de setembro), sem explicar que só pode fazê-lo com a aprovação do Congresso. Maluf ameaça expulsar do País estrangeiros malquistos (29 de setembro), tomando para si uma atribuição da Justiça. E aporí vai...

Alguns candidatos a Deus ("Vamos salvar o Brasil"), Affonso Camargo, 10 de outubro), outros a Papai Noel ("Vamos construir uma casa para cada família brasileira", Antônio Pedreira, 23 de setembro), eles seguem fogosos e faceiros. Logo, saberemos quem é mais competente na arte de vender promessas.

